

GAPRE - 201/14

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

Exmº Sr. Senador

VITAL DO REGO

Presidente da CPIPETRO

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo

70.165-900 – Brasília - DF

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao **Ofício nº 007/2014-CPIPETRO**, por meio do qual V. Ex.<sup>a</sup> solicita o encaminhamento da documentação discriminada nos Requerimentos 008, 009, 010, 011, 035, 040, 048, 049, 050, 059, 064, 067 e 070/2014, aprovados na 2<sup>a</sup> reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 302 de 2014 – Senado Federal, com a finalidade de “*investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias*”.

Neste sentido, a fim de promover o atendimento do **Requerimento nº 10 / 2014**, o qual “*Requer à Petrobras cópia das atas das reuniões do Conselho de Administração da Petrobras que trataram da compra da refinaria de Pasadena*”, vimos pela presente encaminhar cópia do expediente JURIDICO/GG-MR 44/2014, o qual contempla as informações providenciadas pela unidade SEGEPE, bem como requer sua não divulgação e seu não acesso por terceiros.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Antonio Augusto Almeida Faria  
Chefe do Gabinete da Presidente

GABINETE DA PRESIDENTE  
Av. República do Chile, 65 – 23º andar  
Tel.: (21) 2262-4623 Fax.: (021) 3224-1018  
20031-912 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Recebido em 16/06/14  
As 19:41 horas

Dirceu Vieira Machado Filho  
Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito



## *Documento Interno do Sistema Petrobras - DIP*

Rio de Janeiro, 28/05/2014

JURIDICO/GG-MR 44/2014

Para: GAPRE/GDEOC

**Assunto: CPI da Petrobras. Resposta ao Requerimento nº 010/2014 – CPI, encaminhado pelo Ofício nº 007/2014-CPIPETRO. Requisição de cópias das Atas do Conselho de Administração.**

Protocolo Jurídico: 140E633

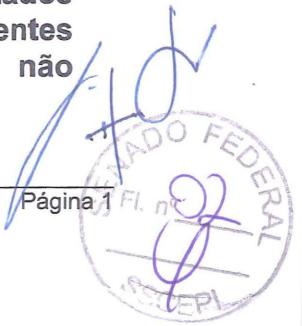
Referimo-nos ao Requerimento nº 010/2014, encaminhado pelo Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, expedido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302 de 2014 do Senado Federal, por meio do qual foram requisitados à Companhia “cópias das Atas das reuniões do Conselho de Administração da Petrobras que trataram da compra da refinaria de Pasadena”.

Demandadas pelo JURÍDICO/GG-MR e GAPRE/GDEOC, a SEGEPE, por meio do DIP SEGEPE 73/2014, enviou as informações que compõem a resposta anexa.

Com base nessas informações, propomos encaminhar a inclusa resposta ao Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, referente ao Requerimento nº 010/2014–CPI, consoante documentos anexos.

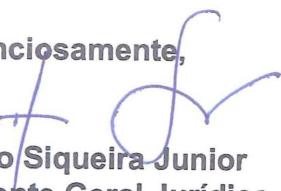
Outrossim, destaca-se que os anexos aos quais a resposta faz referência serão encaminhados via DVD-ROM, cujo conteúdo segue em anexo com as imagens dos arquivos ali contidos.

Por fim, em razão da divulgação de diversos dados apresentados poderem representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos, é requerida a não divulgação dos mesmos e seu não



acesso por terceiros, conforme preceituam o artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.724/2012, e os artigos 6º, inciso III, e 25 da Lei nº 12.527/2011.

Atenciosamente,

  
Helio Siqueira Junior

Gerente Geral Jurídico de Matérias e Regionais  
Jurídico

  
Esio Costa Junior  
Gerente do Jurídico da Área Estratégica  
Jurídico

**C/C: INTER-AFE, JURIDICO, SEGEPE, JURIDICO/JIN,  
JURIDICO/JAE/AOC/CJ-CECA, JURIDICO/JAE/AOC**



[Extrato Ata CA 1268.pdf](#)[Extrato Ata CA 1301.pdf](#)[Extrato Ata CA 1303.pdf](#)[Extrato Ata CA 1304.pdf](#)



[Extrato Ata CA 1317.pdf](#)[Extrato Ata CA 1319.pdf](#)[Extrato Ata CA 1320.pdf](#)[Extrato Ata CA 1368.pdf](#)



[Resposta Requerimento nº 10.doc](#)



Anexo ao DIP JURIDICO/GG-MR 44/14  
Ref. Resposta ao Ofício nº 007/2014-CPIPETRO  
Ref.: Requerimento nº 009/2014 – CPI.

***“Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas ao Senhor Ministro de Minas e Energia as seguintes informações: Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja demandada à Petrobrás cópia das Atas das reuniões do Conselho de Administração da Petrobras que trataram da compra da refinaria de Pasadena.”***

**Resposta (SEGEPE):**

Seguem anexos os documentos abaixo descritos referentes aos extratos das atas das reuniões do Conselho de Administração da Petrobras que trataram da compra da Refinaria de Pasadena.

- Extrato Ata CA 1268;
- Extrato Ata CA 1301;
- Extrato Ata CA 1303;
- Extrato Ata CA 1304;
- Extrato Ata CA 1317;
- Extrato Ata CA 1319;
- Extrato Ata CA 1320;
- Extrato Ata CA 1368.

Cumpre esclarecer que os referidos extratos representam a transcrição da integralidade do que consta, nas referidas atas, sobre a aquisição de Pasadena.

